



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 007/2026

Frei Martinho, 26 de maio de 2026.

Autoriza o ressarcimento financeiro na forma de diária por realização de viagem ao Vereador FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS.


O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador José Carlos Dantas de Moura, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador **FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ressarcir despesas decorrentes da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB no dia 26.05.2026 a tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE), localizado na rua professor Geraldo Von Sohsten, número 147, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB. Junto ao escritório de contabilidade JR CONTABILIDADE LTDA, situado à Av. Epitácio Pessoa, 1251, SL 1010, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB. E junto a Assembleia Legislativa localizada na praça João Pessoa/ S/N, Centro João Pessoa – PB. Nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador José Carlos Dantas de Moura
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260526022004
Título	PORTARIA Nº 0007/2026 - AUTORIZA O RESSACIMENTO FINANCEIRO NA FORMA DE DIÁRIA POR REALIZAÇÃO DE VIAGEM AO VERIADOR FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	26/05/2026 14:20
Data/hora autorização	26/05/2026 14:20
Data de circulação	27/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 00075, data 27/05/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Frei Martinho/PB no dia 27/05/2026 — Edição 00075. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260526022004&link=CMFM>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 08:53



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260526022004**, intitulada **PORTARIA Nº 0007/2026 - AUTORIZA O RESSACIMENTO FINANCEIRO NA FORMA DE DIÁRIA POR REALIZAÇÃO DE VIAGEM AO VERIADOR FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Frei Martinho/PB.

Publicação: 26/05/2026 14:20 | **Autorização:** 26/05/2026 14:20 | **Circulação:** 27/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00075, 27/05/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0007/2026 - AUTORIZA O RESSACIMENTO FINANCEIRO NA FORMA DE DIÁRIA POR REALIZAÇÃO DE VIAGEM AO VERIADOR FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260526022004&link=CMFM>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:53